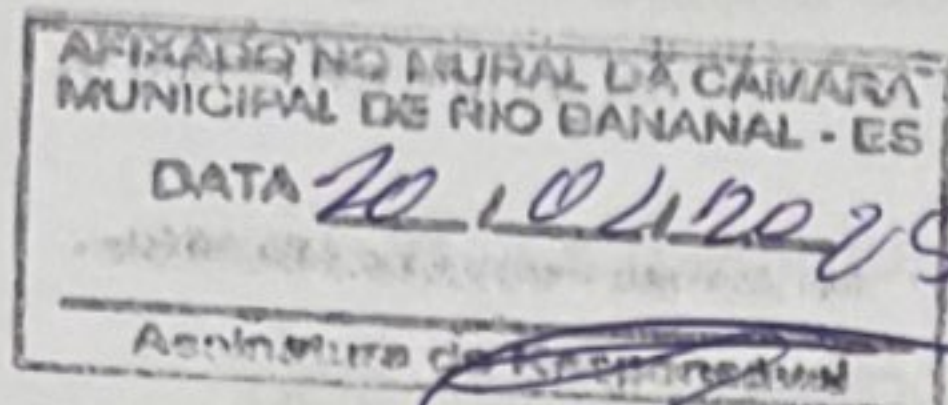




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 20/02/2025
RESPONSÁVEL

DECRETO Nº 2.974, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc. II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para realização do Processo Seletivo nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a designação temporária e cadastro de reserva dos cargos previstos no Anexo III do Edital, que será composta pelos seguintes membros:

- Aparecida de Deus Julião Oliozi
- Layara Alves Monteiro de Paula
- Maria Eduarda Gomes do Rosário
- Etevalda Casagrande de Bruym
- Layanderson Alves Monteiro
- Simoni Marin Ramos Frasson





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

- Stanley Bonfá
- Renata Licurgo Mosquem
- Thayná Gonzaga Strozzi

Art. 2º - Os membros descritos no artigo 1º deste Decreto serão remunerados pelo trabalho extraordinário na forma do artigo 103, da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-
 **

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
BRUNO PELLA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI 081.***.***-
 MUNICIPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

